



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



EDITAL Nº 20/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Educação Especial torna público o presente Edital, com base na Resolução nº 020/96 - que institui normas para a Bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria, para o preenchimento de vagas para aluno(a) monitor(a) conforme o quadro abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

ORIENTADOR	VAGAS	DISCIPLINA
Glaucimara Pires Oliveira	01	EDE1073 - História e Realidades do Atendimento Educacional de Alunos com Deficiência Mental.
Melânia de Melo Casarin	01	EDE1133 - Fundamentos da Educação Especial "A" <u>ou disciplina equivalente.</u>
Mônica Zavacki de Morais	01	EDE1130 - Libras: Licenciaturas <u>ou disciplina equivalente.</u>

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:

2.1. Bolsa mensal no valor de R\$400,00.

2.2. Carga horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

2.3. Vedação de acúmulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



2.4. Duração: Primeiro semestre de 2024, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22 a 26 de abril de 2024 exclusivamente** através do endereço eletrônico deducaoespecial@ufsm.br contendo as seguintes informações:

Assunto: Monitoria EDE 2024.

No corpo do e-mail, os seguintes dados:

- Nome completo, matrícula, CPF, RG, telefone e e-mail para contato.
- Tabela com os dias e horários disponíveis para a monitoria.
- Nome e código da disciplina para a qual está se candidatando à monitoria.
- Anexar o Histórico Escolar.

3.2. São requisitos para a inscrição:

a) Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria.

b) O(a) candidato(a) deverá ser aluno(a) regular de curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria;

3.3. Requisitos exigidos do bolsista selecionado:

- a) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- b) possuir conta corrente pessoal para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- c) cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção ocorrerá por meio de prova conforme o cronograma no item 4.4 deste edital.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, em seu histórico escolar, tiver a maior média na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior carga horária cumprida do currículo do curso.

4.4. CRONOGRAMA DE PROVAS

DISCIPLINA	DATA	LOCAL DA PROVA	RESULTADO
EDE1033 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL "A"	29/04/2024 Segunda-feira 13h30	Sala 3197 NEPES Prédio 16	Até 30/04/2024 por e-mail
EDE1073 - HISTÓRIA E REALIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL.	29/04/2024 Segunda-feira 19h	Sala 3196 NEPES Prédio 16	Até 30/04/2024 por e-mail
EDE1130 - LIBRAS: LICENCIATURAS	02/05/2024 Quinta-feira 14h	Sala 220 Prédio 16B	Até 03/05/2024 por e-mail

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado da Seleção será divulgado conforme o cronograma, via e-mail, aos candidatos inscritos e divulgado na página do Centro de Educação (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce>).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



5.2. A presente seleção é válida durante o ano letivo de 2024, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para informações, deve ser contatada a chefia do Departamento de Educação Especial pelo e-mail deducaoespecial@ufsm.br.

6.2. As questões decorrentes de omissão ou falta de clareza deste edital serão resolvidas por deliberação da chefia departamental.

Santa Maria, 19 de abril de 2024.